



UFSC/PROAD/DPC/CCF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC

PROCESSO: 23080.070988/2013-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2013

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Prof. Edison da Rosa, CPF nº. 199.430.080/91, CI nº. 510.578;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03 de Julho de 2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SEÇÃO 01, Nº126, página 18, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Gerente Executiva, Srª. Angela de Espindola da Silveira, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 230/2013,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº. 230/2013, assinado em 12 de dezembro de 2013, conforme segue:

Página



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Para a execução do objeto deste Contrato, a UFSC repassará o montante de R\$ 1.729.205,56 (hum milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente ao recurso inicial do projeto e R\$ 250.183,02 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), referente a este Termo Aditivo, totalizando o valor do Contrato em R\$ 1.979.388,58 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:
- § 1°. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;
- § 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos rastreados pelo Governo Federal;
- § 3°. A FUNDAÇÃO deverá efetuar o ressarcimento à UFSC, mediante depósito na conta única do tesouro, das taxas de que trata o Acórdão nº 2731/2008-TCU, na forma abaixo indicada:
- I 1% do total orçado para ressarcimento pela utilização de infraestrutura.

<u>CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA</u>

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura com vigência até a data de 11 de dezembro de 2018;

<u>SUBCLÁUSULA PRIMEIRA</u> – O Contrato somente poderá ser prorrogado, conforme a lei nº 8666, devendo-se observar o limite de 60 meses;

<u>SUBCLÚSULA SEGUNDA</u> – O prazo de vigência do presente Contrato deverá estar em consonância com a vigência da Descentralização de Crédito ou do Convênio que objetivou a transferência de recursos".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 15.452.2040.20NN.0001, PTRES 083400, Fonte 01000000000 e Elemento de Despesa 339039.

Página 2

nc



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo, bem como seus eventuais Termos Aditivos está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 23 de 11

de 2015.

Prof. Edison da Rosa

Pró-Reitor de Extensão

Universidade Federal de Santa Catarina

Angela de Espindola da Silveira

Gerente Executiva

Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

CPF:

NOME: Adilton Abelardo de Campos Assistente em Administração

RG:

DPC/PROAD/UFSC Siape 1169623

UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Propon	ente						C	GC
FUNDAÇÃO DE ENSI	NO E EN	GENE	IARIA DI	E SANTA	CA	TARINA -	82	.895.327/0001-33
FEESC								
Endereço								
CAMPUS UNIVERSIT	ÁRIO – T	TRIND	ADE – C	AIXA POS	STA	L 5040		
Cidade		UF	CEP		_	D/Telefon	e	EA
FLORIANÓPOLIS		SC	88.040-9	970	(04	8) 3231-44	100	PRIVADA
Conta Corrente	Banco			Agência		Praça de I	Pagame	ento
	Brasil			3582-3		FLORIAN	NÓPOI	LIS
Nome do Responsável							CPF	
João Hélio Martins							540.92	25.239/04
CI/Órgão Exp.	Cargo			Função			Matric	cula
1.811.168-8- SSP/SC	Gerente	de Pro	ojetos	Gerente				
Endereço				•			CEP	
Rua Mário Estevão dos	Santos, 2	28 - Po	nta de Ba	ixo – São J	osé		88104	-230

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço	- I ! D.! T.!. I. I.	CEP
Campus Universitário Reitor João David Ferreir Florianópolis - SC	a Lima – Bairro Trindade-	88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execu	ção
"Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de Santa Catarina - LOTE III"		
	Início	Término
	dezembro/2013	dezembro/2018

Objeto do Projeto

O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de Santa Catarina - LOTE III".



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

		INDIC	ADOR	DURAÇÃO		
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
		Е				
	Execução do Projeto "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de Santa Catarina - LOTE III"	UN	01	12/13	12/18	

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUR	EZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIG O	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL		
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	1.979.388,58	1.979.388,58	
	Conforme orçamento anexo II			
TOTAL	GERAL	1.979.388,58	1.979.388,58	n



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	464.190,28				
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		448.790,28			
oncedente – ANO	- 2015				
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			,		
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			341.480,33		203.333,33
Concedente – ANO	- 2016				
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			-1		
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
271.411,3	34				
oncedente – ANO	- 2017				
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
125.091,5	51				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•	•	
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
75.054,91	l l				
Concedente – ANO	-2018	•	•		
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
50.036,60)				
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					n



PLANO DE TRABALHO 4/4

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFSC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis,

de

de 2015

Angela de Espindola da Silveira Gerente Executiva

Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis,

de

de 2015

Prof. Edison da Rosa Pró-Reitor de Extensão

Contratante